



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHAR E AVANÇAR

PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete

Processo nº. 2017004429
Colaboração nº. 0074/2017

1º TERMO DE ADITAMENTO do Termo de Colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA** e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, visando a continuidade da parceria para a manutenção das atividades contínuas de desenvolvimento pedagógico de alunos com necessidades educativas especiais.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 9.923 de 04 de fevereiro de 2013, representado, pela **Sr. Secretário Municipal de Educação, EDGAR AJAX DOS REIS FILHO**, portador do RG nº 43.973.284-0 SSP/SP e CPF nº 358.058.348-47, residente e domiciliado em Franca - SP, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.316.338/0001-95, com sede à Avenida Dom Pedro I, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Agenor Gado**, portador do RG nº 354.520 SSP/SC e CPF nº 195.264.239-68, residente e domiciliado em Franca - SP, resolvem, em comum acordo, **ADITAR** o Termo de Colaboração celebrado para operacionalização da parceria para a manutenção das atividades contínuas de desenvolvimento pedagógico de alunos com necessidades educativas especiais, conforme Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 8.518 de 12 de abril de 2017, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Colaboração ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dezoito à trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito (1º/01/2018 à 31/12/2018), nos termos da Cláusula Quinta do referido Termo, considerando solicitação da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, bem como a justificativa da Divisão de Gestão Escolar da Secretaria de Educação do **MUNICÍPIO DE FRANCA**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR TOTAL, DOTAÇÃO E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para execução do objeto do aditamento do Termo de Colaboração estão fixados em até R\$ 960.00,00 (novecentos e sessenta mil reais), conforme Plano de Trabalho aprovado.

As despesas no exercício 2018 ocorrerão na seguinte dotação:

E. A. R.

A

2.



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL
COMPARTILHAR E AVANÇAR

PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete

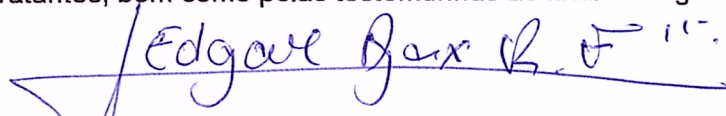
020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
123672018 EDUCAÇÃO ESPECIAL
2228 Manutenção das atividades do Atendimento Educacional Especializado
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
012201014 TR.LEI 8518 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS - APAE

Os recursos financeiros serão transferidos conforme cronograma de desembolso e na conta bancária específica constante no Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

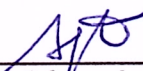


MUNICÍPIO DE FRANCA
Edgar Ajax dos Reis Filho
Secretário Municipal de Educação



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA
Agenor Gado
Presidente

Testemunhas:



Augusto César da Silva Almeida
Diretor da Divisão de Administração e Controle
Secretaria Municipal de Educação
Município de Franca



Karina Agostini Magalhães Dias
Supervisora Administrativa
APAE



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHAR E AVANÇAR

PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL
TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA
TERMO COLABORAÇÃO Nº: 074/2018

OBJETO: Parceria para a manutenção das atividades contínuas de desenvolvimento pedagógico de alunos com necessidades educativas especiais

VALOR R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 29 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Edgar Ajax dos Reis Filho

Secretário de Educação

CONTRATANTE

E-mail Institucional: edgarfilho@franca.sp.gov.br

A
D.



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHAR E AVANÇAR

PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA

TERMO COLABORAÇÃO N°: 074/2018

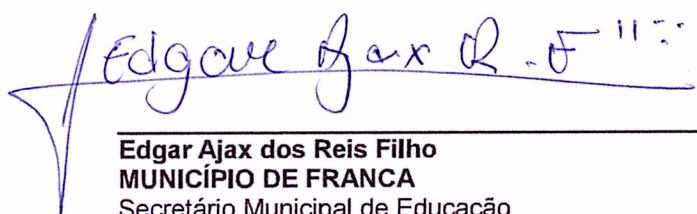
CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICADO OU COMPLEMENTAR.

Nome: Edgar Ajax dos Reis Filho
Cargo: Secretário de Educação
RG n°: 43.973.284-8
CPF n°: 358.058.348-47
Endereço: Rua: Suzana Ribeiro Sandoval, n° 411, Vila Champagnat.
Residencial: Franca – SP
Endereço: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – Parque Francal.
Comercial: Franca – SP – CEP: 14.403-125
Telefone: (16) 3711-9279
Telefone Residencial: (16) 3722-1837
E-mail: educacao@franca.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCE/SP:

Nome: Eder Batista Gomes
Cargo: Coordenador de Controle Interno
Endereço Comercial: Rua Frederico Moura 1517, Cidade Nova
Telefone: 3711-9008
E-mail Institucional: edergomes@franca.sp.gov.br

Franca, 29 de dezembro de 2017.



Edgar Ajax dos Reis Filho
MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretário Municipal de Educação
E-mail Institucional: educacao@franca.sp.gov.br

A

